



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS**  
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ n.º 00336701/0001-04      NIRE N.º 53300002231

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Edifício Corporate Center, 1º andar, situado no Setor Comercial Norte – SCN – Quadra 02 – Bloco A - Brasília, DF, no dia 03 de agosto de 2010, às 15h30, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Sr. Rogério Santanna dos Santos, nomeado para o Conselho de Administração, como membro representante do Ministério das Comunicações, para substituir e completar prazo de gestão de Jorge da Motta e Silva;
2. Reforma do Estatuto Social da TELEBRÁS;
3. Eleição de membros para o Conselho de Administração, representantes do acionista controlador, para completar prazo de gestão, e eleição de membros para o Conselho de Administração em decorrência da alteração estatutária de que trata o item anterior;
4. Eleição de membro para o Conselho de Administração, representante dos acionistas portadores de ações preferenciais, para completar prazo de gestão;
5. Eleição de membros para o Conselho Fiscal, representantes do acionista controlador, para completar mandato.

A proposta de reforma do Estatuto encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da empresa no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 04, Bloco B, 9º Andar, Sala 903, Centro Empresarial Varig, em Brasília, DF.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Departamento Financeiro e de Relações com o Mercado (Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 04, Bloco B, 9º Andar, Sala 903, Centro Empresarial Varig, em Brasília, DF), com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

Brasília-DF, 16 de julho de 2010

ROGÉRIO SANTANNA  
Presidente do Conselho de Administração  
Substituto